



RESOLUÇÃO Nº 083 - CEPEX/2009

APROVA O PROGRAMA IDADE DA PRATA: PELA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA IDOSA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 023/2009 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Artes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROGRAMA IDADE DA PRATA: PELA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA IDOSA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX